

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**EDITAL Nº 66 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 15 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **convocação, em terceira chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Delegado de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO**

1.1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA**

10027336, Almir Cesar Moura de Matos Junior / 10067620, Ana Carolina Gomes Vilar Pimentel / 10048118, Angelo Costa Jordao de Vasconcelos / 10079673, Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade / 10021715, Hugo Abdon de Araujo Lima / 10025066, Jorge Luiz Campos Pinto Filho / 10064254, Larissa Peres Darcie / 10010649, Marcio Miguel Ribeiro / 10081691, Walter Lucio Barbosa Filho / 10051224, Wilker de Andrade Silva.

**2 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO**

2.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, no *Campus* de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social (CERE/ACADEPOL), vinculado à Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, pelo Edital nº 30 – SDS – Polícia Científica, de 14 de setembro de 2017, pelo Edital nº 31 – SDS/PE – Polícia Científica, de 22 de setembro de 2017, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá carga horária de 732 horas-aula presenciais para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia, **com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.**

2.3 O Curso de formação será iniciado no mês de **julho**, em datas e horários a serem informados pelo **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS, inclusive no que se refere à aula inaugural solene.**

2.3.1 O traje para aula inaugural é **esporte fino.**

2.3.2 A aula inaugural solene dá início ao processo de avaliação de que trata o subitem 2.5 deste edital.

2.4 As aulas regulares serão ministradas no período de **JULHO a NOVEMBRO de 2021**, de segunda a sexta-feira, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado na **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife/PE** e no **Instituto de Medicina Legal**, ressalvadas as disciplinas que exigirem local específico para sua realização, podendo ter aulas aos sábados e aos domingos, em casos excepcionais.

2.4.1 A critério da coordenação do curso, as aulas regulares do Curso de Formação poderão ser ministradas em outros locais.

2.4.2 Os alunos do Curso de Formação deverão comparecer ao **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE**, no dia **22 de julho de 2021, às 09h**, para confirmação da matrícula *on-line*, orientações no ambiente virtual de aprendizado, recebimento do fardamento e demais orientações relacionadas ao curso.

2.4.2.1 O fardamento do aluno compreenderá camisa do curso, calça jeans na cor preta, sem lavagens, detalhes ou rasgados, tênis na cor preta, com cadarços pretos, e calça de tãctel na cor preta, para as aulas prãticas. A camisa do curso serã fornecida pela Secretaria de Defesa Social (SDS/PE). Os demais itens do fardamento sã por conta dos candidatos.

2.5 O Curso de Formaçaõ verificarã do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) conduta ilibada, na vida pãblica e privada;
- b) aptidãõ;
- c) disciplina;
- d) assiduidade;
- e) dedicaçaõ;
- f) eficiãcia;
- g) responsabilidade;
- h) obtençaõ de mãdia de **60,00 pontos** em cada matãria ministrada; mãdia global de **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno; e com, no mĩnimo, **75%** de frequãcia às aulas.

2.5.1 O nãõ preenchimento dos requisitos acarretarã a eliminaçaõ do candidato do concurso.

2.5.2 A apuraçaõ da conduta de que trata a alĩnea "a" do subitem 2.5 deste edital abrangerã tambãem o tempo anterior à nomeaçaõ.

2.6 Serã eliminado o candidato matriculado, que durante o Curso de Formaçaõ:

- a) revelar comportamento incompatĩvel com a funçaõ policial dentro e fora da Academia;
- b) houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscriçaõ;
- c) cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no regulamento interno da SDS/PE;
- d) afastar-se do curso por qualquer motivo;
- e) nãõ frequentar no mĩnimo 75% das horas de atividades;
- f) obtiver nota inferior a **60,00 pontos** em cada matãria ministrada;
- g) obtiver mãdia global inferior a **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno;
- h) nãõ satisfazer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.7 As despesas decorrentes da participaçaõ no concurso pãblico correm por conta dos candidatos.

2.7.1 Durante o Curso de Formaçaõ, o candidato matriculado receberã a Bolsa-Auxĩlio instituída pela Lei n.º 13.354, de 13 de dezembro de 2007, nos valores definidos no seu anexo único, sobre o qual incidirãõ os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepçaõ do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de servidor da Administraçaõ Pãblica Estadual.

## **2.8 DA MATRÍCULA**

2.8.1 A matrĩcula na segunda etapa do concurso (Curso de Formaçaõ) ocorrerã da **00 hora do dia 21 de julho de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 21 de julho de 2021** (horãrio local), no endereçaõ eletrõnico <https://concursados.policiacivil.pe.gov.br>, consoante orientaçaões contidas no subitem 2.8.6 deste edital.

2.8.2 Deverãõ efetuar a matrĩcula na segunda etapa do concurso os candidatos aprovados, conforme resultado final na primeira etapa e convocaçaõ para segunda etapa, constantes do subitem 1.1 deste edital.

2.8.3 O candidato que nãõ formalizar o pedido de efetivaçaõ de matrĩcula no perĩodo estabelecido neste edital, confirmando sua matrĩcula no Curso de Formaçaõ, serã eliminado do certame.

2.8.4 A matrĩcula para o Curso de formaçaõ de que trata o subitem 2.8.1 deste edital compreenderã o preenchimento de cadastro e o armazenamento no sistema de matrĩcula, por meio de *upload* da documentaçaõ exigida consoante subitem 2.8.6 deste edital.

2.8.5 Para efetivaçaõ do primeiro acesso no sistema de matrĩcula, os candidatos deverãõ utilizar o CPF (nũmero do seu Cadastro de Pessoa Fĩsica) como login e, como senha, os seis primeiros dĩgitos do seu

CPF, e, em caso de dificuldades de acesso, deverão contatar o **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, pelo e-mail **supervisaoensino.cere@gmail.com** ou telefone **(81) 3183.5341**.

2.8.6 Os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados, no período constante do subitem 2.8.1 deste edital, por meio do sistema de matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://concursados.policiacivil.pe.gov.br>:

- a) comprovante de escolaridade;
- b) fotografia no formato 3 × 4cm;
- c) título de eleitor (frente e verso);
- d) comprovante de regularidade eleitoral;
- e) certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- f) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição;
- g) documento de identidade – RG (frente e verso);
- h) comprovante de residência válido (conforme edital convocação), emitido há até três meses ou vigente;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso);
- j) certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual;
- k) certidão negativa criminal da Justiça Comum Federal;
- l) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Defesa Social, ou órgão análogo, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos cinco anos;
- n) atestado médico para realização das atividades físicas do Curso de Formação.

2.8.7 Os candidatos convocados que estejam concluindo a escolaridade exigida e não possuam, na data da matrícula, diploma ou certificado de conclusão deverão armazenar no sistema de matrícula, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de que cursa o último ano da graduação.

2.8.8 Os candidatos convocados que, no período da matrícula, não possuírem a Carteira Nacional de Habilitação – CNH deverão enviar, por meio do sistema de matrícula, Termo de Compromisso no sentido de providenciar o documento até a data da posse.

2.8.9 O atestado médico de que trata a alínea “n” do subitem 2.8.6 deste edital deverá ser enviado conforme modelo contido no Anexo deste edital.

2.8.10 Para possuir caráter definitivo, a matrícula on-line, citada no subitem 2.8.1 deste edital, deverá ser finalizada no dia **determinado pela Direção do CERE**, presencialmente, no horário estabelecido para a sua turma, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, ocasião em que o candidato pré-matriculado deverá entregar em meio físico os formulários gerados pelo sistema de matrícula, sendo eles a Ficha de pré-matrícula e o Aviso da Bolsa Formação, devidamente impressos e assinados.

2.8.11 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, via fax ou via requerimento administrativo.

2.8.12 O candidato deverá atualizar seu endereço eletrônico cadastrado junto ao Cebraspe até o dia **20 de julho de 2021**.

2.8.13 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações a serem feitas no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_cientifica](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_cientifica).

2.8.14 O Cebraspe e a Secretaria de Defesa Social não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de convocação para a matrícula ou sua própria efetivação.

## **2.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

2.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e se, necessário, mais de uma vez por turno.

2.9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da frequência.

2.9.3 As demais normas que regerão o Curso de Formação estarão disciplinadas no regimento interno (Manual do Aluno), que será disponibilizado aos candidatos por ocasião do início do curso.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

## ANEXO ÚNICO

### MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Atesto que o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições  
de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação do concurso público  
para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia, do  
Grupo Ocupacional Policial Científica, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a).